



Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

PARECER Nº 2244 /2025

15º COMISSÃO – SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PROTOCOLO – 1870/2024

PLO nº - 1061/2024

Relatora – Deputada Rose Davino

O Presente Projeto de Lei Ordinária tem como fundamento a necessidade de ampliar o acesso às diversas formas de terapia de reabilitação visual.

Assim trata a ementa da presente proposição: INSTITUI A SEMANA ESTADUAL VISUAL DE INCENTIVO À REABILITAÇÃO.

A matéria ora debatida na 15ª Comissão, recebeu parecer favorável da 2ª Comissão.

O PLO de autoria do ilustre Deputado Alexandre Ayres Institui a Semana de incentivo à reabilitação visual por se tratar de importante ferramenta visando melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência visual.

A reabilitação visual é um processo essencial para pessoas com baixa visão ou deficiência visual, ajudando-as a maximizar o uso residual da visão e a adaptar-se às limitações impostas pela condição. Sua importância abrange vários aspectos como permitir o exercício de realizar atividades cotidianas com maior independência, como ler, locomover-se e executar tarefas domésticas ou profissionais.

Inúmeros procedimentos são utilizados na reabilitação visual com técnicas e recursos específicos como lupas, óculos especiais e softwares de ampliação que estimulam a visão residual e ajudam a aproveitar ao máximo a capacidade visual remanescente.

R


Rose Davino
Deputada Estadual

R



Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

Instituir uma Semana Estadual específica para difusão, engajamento e sensibilização das autoridades de saúde para a finalidade proposta no PLO, é de grande alcance social e interesse público, razão pela qual voto pela aprovação.

Pelos argumentos apresentado voto pela continuidade da matéria e a sua aprovação.

É o parecer

Sala das Comissões, Maceió 20 de agosto de 2025

PRESIDENTE FÁTIMA CANUTO

RELATOR ROSE DAVINO